
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 004/2019 – CMAS

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONSTITUIR**a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social escolhida na sessão ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 19 de junho de 2019.

Art. 2º. – À Comissão organizadora caberão as seguintes atribuições:

- I. Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- II. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- III. Definir o local da realização da Conferência;
- IV. Preparar a programação;
- V. Definir os palestrantes;
- VI. Construir a minuta do Regimento Interno;
- VII. Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência, conforme orientação do CNAS;
- VIII. Dá suporte técnico-operacional durante o evento;
- IX. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, conforme roteiro proposto.

Art. 3º - A Comissão organizadora será formada por representantes de organizações governamentais e não governamentais e terá a seguinte composição:

1. Jacira Fernandes de Farias Lopes – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
2. Marília Pessoa Lopes – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
3. Maria Antônia da Silva Martins – Representante dos Usuários do CRAS;
4. Francisca Rodrigues de Souza – Representante da Igreja Católica;

Art. 4º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa dos Conselhos, Ipanguaçu-RN, em 02 de julho de 2019.

EMANUELLE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Presidenta do CMAS

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:97C5A295

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2019. Edição 2052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>